



Portaria Inmetro/Dimel nº 0338, de 15 de dezembro de 2010.
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 026/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.056189/2010, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 026/2003, que aprova os modelos 3360/1 a 3360/5, de instrumento de pesagem não automático de equilíbrio automático eletrônico digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 146/2004, que inclui o modelo 3360/6 na Portaria Inmetro/Dimel nº 026/2003, resolve:

Art. 1º - Alterar a designação de 3360 para a designação 3460 dos modelos a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nºs 026/2003 e 146/2004.

Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
ER/er
P 056189- 10 Dimas.doc

